PERFIS DE APRENDIZAGENS DA DISCIPLINA DE OFERTA COMPLEMENTAR

Formação Pessoal e Social do 2.º Ciclo

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho / Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto)

Domínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de Avaliação *
Participação e empenho	• expressar opiniões e sentimentos pessoais; • prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade; • saber estar consigo e gostar de si como ser em desenvolvimento; • atuar de modo assertivo e eficaz nas interações sociais que estabelece com pares e adultos; • adequar o seu comportamento a diferentes situações vivenciais;	25%	
Respeito, tolerância e solidariedade	• valorizar a cooperação e agir na sociedade de forma criativa, fraterna e solidária;	25%	
Sentido de responsabilidade cívica	• reconhecer-se na sua dignidade como ser único e singular, capaz de fazer opções assertivas e de assumir a responsabilidade dos seus atos; • reconhecer e promover o valor do património histórico, ecológico, cultural e humano.	25%	
Argumentação crítica.	• comunicar acerca de temas relacionados com a consciência social e a cidadania; • fundamentar a priorização dos valores e dar razões das escolhas pessoais; • adotar uma atitude crítica face a opiniões divergentes.	25%	

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Artigo 23.º Expressão da avaliação sumativa

4. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da **avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas,** e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Artigo 32.º Condições de transição e de aprovação

8. As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de **Oferta Complementar**, no ensino básico (…), não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.